



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228, DE 2004 (do Poder Executivo)

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA (do Sr. Walter Feldman e outros)

Acrescente-se a alínea “e”, no inciso III, do artigo 146, da Constituição Federal, e modifique-se a alínea “a” do inciso VII e a alínea “j” do inciso XII, do artigo 155 da PEC 228/04 com as seguintes redações:

Art.146.

III -

“e) regimes simplificados de tributação em relação ao fornecimento de refeições diretamente ao consumidor final.”

Art. 155.

VII –

“a) para atendimento ao disposto no art. 146, III, d e e, hipótese na qual poderão ser aplicadas as restrições previstas nas alíneas a e b do inciso II;”

XII –

“j) dispor sobre regimes especiais ou simplificados de tributação, inclusive para atendimento ao disposto no art. 146, III, d e e, e para definição de tratamento diferenciado para o produtor rural, pessoa física ou jurídica, segundo parâmetros e critérios que estabelecer;”

Justificativa

O setor de hotéis, restaurantes, lanchonetes, similares e restaurantes de refeições coletivas de todo o país, formado por 1.230 mil estabelecimentos, que ocupam 9.6 milhões de brasileiros e que compõe a “indústria de alimentação fora de casa”, poderá sofrer um impacto negativo com a mudança do ICMS.

Entre os principais objetivos da reforma do sistema tributário estão a simplificação e o combate à guerra fiscal entre os Estados. Entretanto, a referida PEC acaba com os sistemas simplificados de recolhimento de ICMS. Tal processo se desenvolveu nos últimos 20 anos, com enormes vantagens para simplificação da administração tributária das empresas do setor com aumento de arrecadação para os estados e incremento na formalização das empresas. A presente emenda visa, portanto, manter os atuais regimes simplificados de tributação deste setor.

Releva notar que a emenda não implica na concessão de benefício fiscal, mas a manutenção de regimes tributários simplificados vigentes, que revelaram-se instrumentos de justiça fiscal, simplificação contábil e aumento na arrecadação do setor.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Walter Feldman (PSDB-SP)